



MATÉRIA RECEBIDA Nº 50/2023

Ofício 157/2023

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2023.

Assunto: Responde requerimento 3/2023, da ilustre vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, onde requer informações a respeito da reforma do campo de futebol da Vila Simões.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 3/2023 (Protocolo 82/2023), **requer informações a respeito da reforma do campo de futebol da Vila Simões.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Esporte e Lazer Osmar Margadona Júnior a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTA TÉCNICA nº 02/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações a respeito da reforma do campo de futebol da Vila Simões.

Requerimento Legislativo nº 03/2023.

Interessado: Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 03/2023 de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa, este secretário tem a informar que:

- 1) Em resposta a outro requerimento, informamos que a referida verba parlamentar, no valor de R\$ 100.000,00, não foi destinada ao município, portanto o recurso não foi disponibilizado para o objetivo da reforma do campo.
- 2) Informo que, somos conscientes das necessidades do local e as obras de melhorias no campo se encontram em nosso planejamento e serão realizadas através de recursos próprios.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 13 de fevereiro de 2022.


OSMAR MARGADONNA JÚNIOR
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

